

INDICADOR REAL FICHA Nº	Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona		MATRÍCULA		12.322
	COMARCA DE FORTALEZA - Ceará		REGISTRO GERAL		DATA
	Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61		RUBRICA		22 setembro 1978
	Crisanto de Holanda Pimentel O F I C I A L				FICHA 1

Imóvel: Uma casa situada nesta capital, na Cidade do Funcionário, distrito de Messejana, na Av. Desembargador Gonzaga nº 256, com 167,00 m² de área de construção, dividida internamente em: varanda, 02 salas, gabinete, 03 quartos, 02 banheiros, copa, cozinha, área de serviço e dependências de empregadas, com o respectivo terreno em que se acha encravada, foreiro a Francisco Hil Odorico de Moraes e sua mulher, medindo // 12,75m de frente por 40,00m de fundos, limitando-se: na frente a leste, com a Av. Des. Gonzaga; nos fundos a oeste, com terreno que dá frente para a rua sem denominação // oficial, de propriedade de Laura Brígido Costa; do lado direito ao sul, com terreno // que dá frente para a Av. Des. Gonzaga, de propriedade de João Alberto Barreto; e, do lado esquerdo ao norte, com o imóvel da nº 242, da Av. Des. Moreira, de propriedade de José Luciano Braga. Céd. 30.187.972.000

Proprietários: THOMAZ ZEFERINO VERAS COELHO, e sua mulher MARIA EDIOLANDA PINTO COELHO, brasileiros, casados, ele funcionário público, CPF nº 002.014.723/68, ela funcionária pública federal, residentes nesta capital.

Título aquisitivo: Matrícula nº 5.036, deste cartório.

Oficial: *Paula Simão de Camp. sub. do J. O.*

R.01/12.322, de 22 de setembro de 1978.

Título: Compra e venda.

Transmitentes: THOMAZ ZEFERINO VERAS COELHO, e sua mulher MARIA EDIOLANDA PINTO COELHO, acima qualificados.

Adquirentes: LUIZ ANTONIO ORIA FERNANDES, e sua mulher ANA BARBARA COSTA FERNANDES, // brasileiros, casados, ele médico, CPF nº 060.797.093-68, ela estudante, residentes nesta capital.

Forma do título: Contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 16 de setembro de 1978, lavrada em 04 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cr\$ 778.000,00 - UPC 2.788,13073

Condições: Não constam.

Registrado por: *Paula Simão de Camp. sub. do J. O.*

Oficial: *Paula Simão de Camp. sub. do J. O.*

R.02/12.322, de 22 de setembro de 1978

Título: Onus - Hipoteca.

Devedores: LUIZ ANTONIO ORIA FERNANDES, e sua mulher ANA BARBARA COSTA FERNANDES, //

MATRICULA

12.322

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha Nº 2

retro qualificados.

Credores: THOMAZ ZEFERINO VERAS COELHO, e sua mulher MARIA EDIOLANDA PINTO COELHO, retro qualificados.

Forma do título: Contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto ad-
jeto de hipoteca e financiamento, datado de 16 de setembro de 1978, lavrada em 04 vi-
as assinadas pelos contratantes.

Valor: C\$700.000,00 - UPC 2.508,60091

Prazo: 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de C\$11.180,54, vencendo-se a
la. prestação em 16.10.78.

Juros: Taxa nominal de juros de 10% a.a. correspondente a taxa efetiva de 10,471%a.a.

Condições: As constantes do título registrado.

Registrado por: *Márcia Diniz Aguiar, aut do Oficial*

Oficial: *Paula Simão de Camp, aut do Oficial*

R.03/12.322, de 22 de setembro de 1978.

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matrícula foi emitida pelas srs. Thomaz Zeferino Veras Coelho, e sua mulher Maria Ediolanda Pinto Coelho e aceita pelos devedores Luiz Antonio Oriá Fernandes, e sua mulher Ana Bárbara Costa Fernandes, sendo favorecida a Crédimus S.A., uma Cédula Hipotecária Integral de nº/10.524, Série D, em 16.09.78. Registrado por: *Márcia Diniz Aguiar, aut do Oficial*

Oficial: *Paula Simão de Camp, aut do Oficial*

AV-04/12.322 de 11 de outubro de 1978

Mediante requerimento datado de 05 de outubro de 1978, a CREDIMUS S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, representada por seus procuradores João Batista/Pierre Filho e Lincoln Fontenele Farias, solicita para averbar na matrícula nº12.322, a CAUÇÃO em favor do Banco Nacional da habitação, do crédito da requerente representado pela Cédula hipotecária nº10.524-Série-D, em cumprimento ao disposto na cláusula quarta do contrato de Empréstimo Especial, firmado com o BNH, em data de 28/08/77; do que faço a presente averbação. *Paulo Salley Studart - escritura pública Alvaro Pereira - aut do oficial.*

Av.05/12.322 - Certifico que conforme documento autêntico datado 10.08.

93, do Credor, averbo as seguintes alterações: a Crédimus /
- Crédito Imobiliário, teve sua razão social alterada para Bradesco Nori-
deste S/A Crédito Imobiliário, que foi incorporado a Bradesco S/A-Crédito Imobiliário, que por sua vez teve como Incorporador o Banco Brasileiro de Descontos S/A, que teve sua razão social alterada para Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deug Osasco/SP, CGC/MF 60.746.948/0001.
12. Ressalvo as razões. teve sua razão social alterada para Bradesco Nori-

MATRICULA 12.322	FICHA 02	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA GENERAL SAMPAIO, 1300 — FONE: 226-3261 REGISTRO GERAL
--	--	---

deste S/A-Crédito. Fortaleza 23.08.93. Eu Maria Auxiliadora Andrade Lapa
 Esc. compromissada datilografei. Subcrevo: auxiliadora Andrade Lapa Oficial

Av.06/12.322 - Certifico que conforme documento autentico datado de 07
 05.93, do BANCO BRADESCO S.A., apresentado e arquivado //
 neste Cartório, fica cancelada a Hipoteca no Registro 02 e Cédula Hipo-
 tecária na Av.03 desta matricula, para todos os fins e efeitos de direi-
 to. Fortaleza 23 de Agosto de 1993. Eu Maria Auxiliadora Andrade Lapa
 Esc. compromissada datilografei. Subcrevo: auxiliadora Andrade Lapa Oficial

Av.07/12.322 - Conforme autorização do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, dat
 da de 09.12.81, assinada pelo Gerente-Luis Queiros Campos
 fica cancelada a caução na Av.04 desta matricula, para todos os fins e
 efeitos de direito. Fortaleza 23.08.93. Eu Maria Auxiliadora Andrade Lapa
 Esc. compromissada datilografei. Subcrevo: auxiliadora Andrade Lapa Oficial

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a
 presente ficha terá sua continuidade na ficha
 seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos
 na mesma ordem, em virtude da alteração do
 processo Informatizado de impressão das matrículas
 desta Serventia, nos termos do Art. 41 da
 Lei 8.935/94. Fortaleza-CE 02.04.2014
 Substituto(a) [assinatura]

() Aline de Castro e Silva () Ivana Gê Trigueiro () Mary Anne Lima Linhares	() Ironildes Bonfim Fernandes () João Evangelista Araújo Neto () Sorala Melo Torres
--	--

MATRICULA

12.322

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha N.º 03

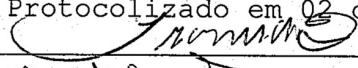
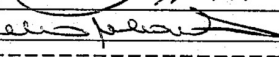
VERSO EM BRANCO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

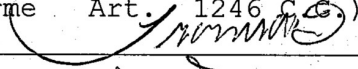
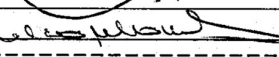
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 12322	Ficha 03
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.12.322, vindos da ficha Nº02 . //////////////////////////////////////

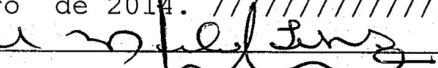
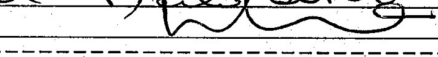
AV.08/12322 - AVERBAÇÃO DE CPF - Conforme requerimento datado de 17/03/2014 e cópia autenticada do CPF, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que ANA BARBARA COSTA FERNANDES, está inscrita no CPF sob o nº 726.145.283-15, haja vista que, à época da aquisição do imóvel da presente matrícula, utilizava o CPF do marido. Prenotado sob o Nº: 247595. FORTALEZA, 17 de Março de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Abril de 2014. //////////////////////////////////////

Eu, , conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, , assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

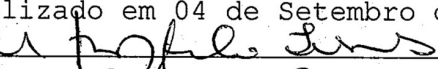
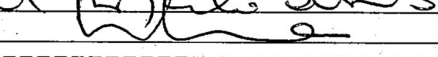
AV.09/12322 - MUDANÇA DE NUMERAÇÃO - Conforme requerimento datado de 17/03/2013 e Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, exarada dos autos do processo nº 3473/2014, pela Coordenadoria de Licenciamento - COL - da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, datada de 13/03/2014, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, com inscrição de IPTU de nº279.980-4, faz frente para a Av. Desembargador Gonzaga, denominada oficial através da Lei 1671/60, sentido Norte/Sul, bairro Cidade dos Funcionários, teve seu numeral retificado do nº 256, para o nº 758, situado do lado par. Prenotado sob o Nº: 247595. FORTALEZA, 17 de Março de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Abril de 2014. ///

Eu, , conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, , assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

AV.10/12322 - ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA - Conforme requerimento, datado de 27/08/2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº230322014-88888174, emitida em 25/08/2014 e Certidão de Averbação de Construção da PMF - SEFIN, nº 2014/208086, datada de 26/06/2014, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, situado na Av. Desembargador Gonzaga, nº 758, Cidade dos Funcionários, teve um acréscimo de área de 175,00m², perfazendo, assim, uma área total construída de 342,00m², inscrição na PMF nº 279980-4. Prenotado sob o Nº: 253102. FORTALEZA, 27 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Setembro de 2014. //////////////////////////////////////

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, , assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

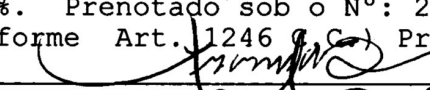
AV.11/12322 - NÃO APRESENTAÇÃO DE HABITE-SE - Para fins do disposto no parágrafo único do art. 698 do Provimento nº 06/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, averba-se que a AV.10 supra foi realizada sem a apresentação do HABITE-SE. Prenotado sob o Nº: 253102. FORTALEZA, 27 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Setembro de 2014. //////////////////////////////////////

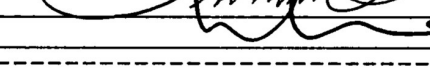
Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, , assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

R.12/12322 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito

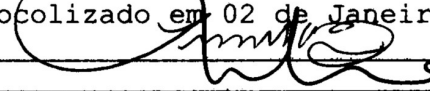
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 12322	Ficha 03
--	-----------------	----------

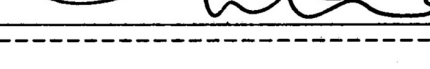
Bancário de nº 201412002, emitida pelos proprietários LUIS ANTÔNIO ORIA FERNANDES e sua cônjuge ANA BARBARA COSTA FERNANDES, já qualificados, TRANSFERIRAM em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, para o BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01. Nas seguintes condições: 01 - Valor aberto a favor do cliente: R\$324.185,60 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), 2- Valor a ser liberado: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) 3- Taxa de juros ao ano: 16,77%; Taxa de juros ao mês: 1,30% e CET: 19,61%; Periodicidade de capitalização dos juros: mensal. INDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA: a) Índice: IGP-M da FGV: dois meses anteriores a data de vencimento da parcela b) Índice substituto: II - IPCA para o fim de correção anual do valor atribuído ao imóvel para a venda em público leilão (art.24, inciso VI da Lei 9.514/97); INDICES DO CONTRATO PARA CORREÇÃO DAS PARCELAS: a) Índice: IGP-M da FGV- Dois meses anteriores a data de vencimento da parcela, b) Índice substitutivo II: IPCA do IBGE. Outros encargos e débitos incidentes: IOF: R\$5.985,60; Tarifa de cadastro: R\$1.000,00- Incluso no financiamento; Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$2.200,00 (incluso no financiamento). Valor total a ser pago em parcelas mensais: R\$641.999,90; Juros Contratados: R\$317.814,36; DESPESAS COM REGISTRO DO CONTRATO: 15.000,00; ENCARGOS COBRADOS NA BOLETA/ FATURA MENSAL: Valor total a pagar em parcelas mensais: R\$34.923,86; Quantidade de parcelas: 120 (cento e vinte); Valor da parcela fixa (amortização e juros): R\$5.350,00; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após liberação do crédito; Data de vencimento da última prestação mensal: 119 meses após vencimento da 1ª parcela; Valor total da 1ª prestação mensal: R\$5.712,09; Valor total da última prestação mensal: R\$5.552,54; Vencimento final: 119 meses após o vencimento da 1ª parcela. PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DEVIDO: juros contratados: 49,50%; Avaliação de bens recebidos em garantia: 0,34%; IOF: 0,93%; Tarifa de Cadastro: 0,16%, Prêmios de Seguros: 5,44%. Prenotado sob o Nº: 257676. FORTALEZA, 23 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Janeiro de 2015. ///

Eu, , conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, , assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

AV.13/12322 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.12 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia as seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 06/10/2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 02/12/2014; as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 74079744/2014 e 74079705/2014, expedidas em 30/12/2014, em nome dos fiduciários. Prenotado sob o Nº: 257676. FORTALEZA, 23 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Janeiro de 2015. //////////////////////////////////////

Eu, , conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, , assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

Continua na Ficha nº: 04

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 12.322	Ficha 04
--	------------------	----------

Av-14/12.322 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL - Conforme requerimento, datado de 12/09/2022, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Minas Gerais - JUCEMG, datada de 01/09/2022, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 6338662, em 06/10/2017, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, teve sua razão social alterada para BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01. Prenotado sob o nº 349.989, Fortaleza, 23/09/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/10/2022.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

AV-15/12.322 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 297173/2022, datado de 30/09/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a)(s) quais exararam ciente no termo, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 767103 e 767104, datada(s) de 22/11/2022, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 348.093, Fortaleza, 10/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/12/2022.

Eu, INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST., conferi e assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST.

Av-16/12.322 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 22/12/2022, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário BANCO INTER S.A, já qualificado, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 353.834, Fortaleza, 28/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/01/2023.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Av-17/12.322 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao AV.16 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de DTI nº 25146/2022, paga em 21/12/2022. Prenotado sob o nº 353.834, Fortaleza, 28/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/01/2023.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PROTOCOLO : 353834**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3633,42 / Fermoju: 189,97 / Selo: 74,51 / ISS: 0,00 / FAADEP: 181,66 / FRMMP: 181,66 / Total: 4261,22

Fortaleza, 6 de janeiro de 2023.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20221228000045
Total Emolumentos	3.633,42
Total FERMOJU	189,97
Total Selos	74,51
Valor Total	3.897,90
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 16:	R\$ 1.000.000,00
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	


PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
AAR986872-N9N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal


PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
AAQ707534-F9T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal


PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
AAQ247992-I5X9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GSPPY-DMFSQ-PW6XC-CHBC3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Iliana Lima Santos Bianchi (CPF 015.167.823-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSPPY-DMFSQ-PW6XC-CHBC3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>